

LOCADORA DE VEÍCULOS
CAXANGÁ LTDA
Estrada Ribeirão Santa, 100
Candeiro Recife - PE
CEP - 50.711-160
CNPJ - 00.229.696/0001-02
FONE: 81 - 3226-8080

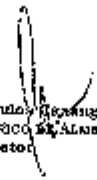
LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ

RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebemos de **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à **Nota de Débito nº 0004888**, relativa à locação do veículo TOYOTA RAV4 4X4 PLACA:OYO2222, no período de **01 a 31/08/2016**, conforme contrato de 02 de Janeiro de 2015. Pelo qual damos total e geral quitação

Recife, 24 de Agosto de 2016.


Locadora de Veículos Caxangá Ltda
Cássia FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor

CA-ANGA TRAVESSA D. LÉLIO ROCHA, 102 - J. MARIPÁ - C. P. 00711-160
 CNPJ: 06.328.586/0001-02

VATIRPEÇA
 PRESTADOR DE SERVIÇOS
 DATA DA EMISSÃO: 28/09/2016
 RECEBEMTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Nº DA DUPLICA
 004583

NÚMERO DE DÉBITO FATORIAV	NOTA DE DÉBITO / ATUVA / VALOR	VENCIMENTO
00-530		

NOME DO SACADO: AMPLASOR FERREIRA RODRIGUES
 ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES CAMA SA 20 DEPARTADO - ZONA COMERCIAL - CEP: 70760-000
 MUNICÍPIO: UMASILVA ESTADO: DF
 LOCAL DO BRANCO:
 NSCM: CNPJ Nº: 05.011.704/98 ISENT Nº: ISENTO

VALOR POR FATORIAV: 800,00

IMPORTAÇÃO DE VALOR DE DÉBITO FATORIAV CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIAS	
		TARIFA	VALOR
	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO TOYOTA HAVY 4X4 PLACA CY02222 NO VALOR MENSAL DE R\$ 800,00 CONT. C. H. DE 02 DF JANEIRO DE 2016. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3438 0 CONTA CORRENTE 055-8-1 Nº PER CDC 0711 A 07082016		R\$ 800,00
	IMPOSTOS A SEREM RETIDOS: SS 0,24% 0,02 CSLL 0,00% 0,00 COFINS 0,00% 0,00 PIS 0,00% 0,00 INSS 0,00% 0,00 IRPJ 0,00% 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA			R\$ 800,00

NOTA SE TRATA DE NOTA FISCAL ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSO NA EMISSÃO DE CONFORME LC 118/04 - IEN 3,01

940-NÃO TEM FIM. PROCEDE DO CANCELAMENTO DE SERVIÇOS, CANCELAMENTO DE DÉBITO FATORIAV E CANCELAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO FASS NA LINA DO RECEBEDOR Nº 004583

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 012300883360
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 606771387 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTD

RECIFE-PE
CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

PLACA ANT. / UF ***** / PE CHASSI JTMDF4EV8D5028438

ESPECÍE/TIPO MIS / CAMIONETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 5P/179CV/2494CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2016 QUITADO		1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
1	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA, REST IPVA LEI 10849/92

RECIFE LOCAL DATA 16/04/16
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 012300883360 BILHETE DE SEGURO DPVAT
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTD 50711-071

FIRMA RECIFE-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 16/04/16

VIA 1 CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

RENAVAM 606771387 MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI TMDF4EV8D5028438

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DEVATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DEVAT.
ELE NÃO É DE PARTE OBRIGATORIO.

012300883360
RECIBO PE Nº

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA.

DE

ASSINATURA

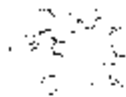
OY02222

COD. RENAVAM
606771387



**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPÉ**

Mês de referência:	agosto de 2016
Código Fipe:	002131-8
Marca:	toyota
Modelo:	RAV4 2.5 4x4 16V Aut.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação:	f4jr0f3nrbcpm
Data da consulta:	segunda-feira, 29 de agosto de 2016 10:29
Preço Médio:	R\$ 109.821,00



TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados - Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001-02, com sede a Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordoiro, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.762, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS**, que se rege pelas normas constante na Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar, nos termos deste contrato e das normas jurídicas incidentes de acordo com as cláusulas e condições que mutuamente outorgam aceitam.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO, Toyota/RAV4 4x4, ANO/MODELO 2013/2013 de Placa DYO2222.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total mensal ajustado entre as partes é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês. PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

CLASULA TERCEIRA: DO REAJUSTE— Os preços serão fixos pelos primeiros 12 meses.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Mantem os veículos em bom estado, se responsabilizando pelas multas de trânsito e efetuar o pagamento em até 5 dias após a prestação da nota fiscal/fatura de serviço.

CLASULA QUINTA: VIGENCIA

A Vigência deste contrato será no período de 02/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser aditado mediante acordo entre as partes.

10/01/2015

CLASULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução ou inadimplência contratual, ficarão as partes sujeitas as penalidade previstas no paragrafo único do art. 116 e 117 da Lei Estadual n. 7741 de 13/10/78, na Lei n. 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLASULA SETIMA: DO FORO

Fica a eito o foro da cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas contrato.

E, para firmeza e como de assm haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três vias teor e forma, uma das quais de destina a CONTRATADA, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Recife, 02 de Janeiro de 2015.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS TAXANGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexa III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001-02, com sede à Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordeiro, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.762. SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domicílio na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, tendo seu início em 02 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente.

Recife, 02 de Janeiro de 2016.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

A handwritten signature or stamp, possibly a date or initials, located in the lower right quadrant of the page.
